



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 9.3.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Convocada, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pane elétrica ocorrida no Fórum Trabalhista de Manaus, que inviabilizou completamente as atividades naquele prédio, conforme informou o Juiz José Dantas de Góes, Diretor do Fórum,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 0273/2012/SGP), que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 9.3.2012, ficando prorrogados os prazos processuais no âmbito das Varas do Trabalho de Manaus e da Secretaria de Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Manaus, com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região